

**FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADÉ**  
**INSTITUTO ENSINAR BRASIL – REDE DOCTUM DE ENSINO**

**PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO: Estudo de caso na empresa Alfa- Empresa de Equipamentos LTDA**

**Bárbara Cappelle Caldeira<sup>1\*</sup>**

**Maria de Lourdes Monteiro Carvalho<sup>\*\*</sup>**

**RESUMO**

O presente trabalho tem como objetivo desenvolver um estudo de caso na empresa Alfa – Empresa de Equipamentos, analisando qual seria a tributação mais viável para a referida empresa. O planejamento tributário consiste no estudo da tributação da empresa, considerando as tributações atuais, compreendidas em: lucro real, lucro presumido e Simples Nacional, para então, a partir disso, constatar a opção mais adequada para a empresa. Levantou-se então a seguinte problemática para o desenvolvimento do trabalho: A atual tributação, simples nacional, da empresa Alfa-Empresa de Equipamentos, é a mais adequada? Considerando a questão, através de um criterioso planejamento tributário, a empresa poderá reduzir sua carga tributária, caso seja percebida a necessidade de adequar-se. Como a carga tributária atribuída as empresas atualmente é alta, o objetivo principal deste trabalho é analisar se a tributação atual é a mais adequada. De forma a reduzir os impostos e aumentando sua lucratividade, sem infringir a legislação, buscar através da ação do contador menor impacto no fluxo de caixa da empresa. Os objetivos específicos são: Conceituar e descrever sobre as modalidades de tributação da pessoa jurídica, e os

---

\*Graduando em Ciências Contábeis na faculdade DOCTUM de João Monlevade; [barbaracappelle@contabeisalfa.com.br](mailto:barbaracappelle@contabeisalfa.com.br)

\*\*Professor orientador da faculdade DOCTUM de João Monlevade; [Lurdinha@supercomil.com.br](mailto:Lurdinha@supercomil.com.br)

pressupostos do Planejamento tributário; Coletar dados contábeis e identificar os regimes de tributação; Elaborar cálculos para justificar a melhor opção de tributação para a empresa; Apresentar os resultados obtidos na pesquisa para a organização. A metodologia utilizada para a elaboração deste trabalho foi a pesquisa aplicada e o método de coleta de dados foi de estudo de caso com abordagem qualitativa, com o objetivo de analisar a viabilidade de forma de tributação para a empresa estudada.

O Resultado encontrado nesse planejamento tributário foi à opção pelo Lucro Presumido no ano de 2015, pois será a tributação mais viável e econômica para a empresa em questão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Planejamento Tributário. Lucro Real. Lucro Presumido. Simples Nacional.

## **1 INTRODUÇÃO**

A globalização foi um marco para transformação da realidade de vários países, inclusive o Brasil, e no que muito refletiu esse processo de mudanças foram às condições tributárias. Reformas políticas, econômicas, comerciais e produtivas refletiram a necessidade competitiva entre as nações e exigiram que as empresas também se reformassem. Esse aspecto é consequência de discussões sobre sistemas tributários empregados nas organizações empresariais, considerando o Planejamento Tributário uma maneira de se planejar a redução de impostos em uma empresa, refletindo positivamente nos resultados.

A redução na geração dos lucros nas empresas também afeta a vida das pessoas físicas, que acabam por suportar toda a carga tributária, pelo pagamento de tributos direta ou indiretamente ou embutidos nos bens e mercadorias adquiridas no processo final da cadeia de produção, para consumo final.

É necessário então questionar qual dos modelos tributários, como o Lucro Presumido, Lucro Real ou Simples Nacional, pode ser melhor empregado, a ponto de manter a empresa no mercado complexo e competitivo, aliado ao seu próprio gerenciamento contábil e administrativo.

Na maioria das vezes o contador e empresário optam pela tributação do Simples Nacional, pelo fato de achar que seja a melhor opção, e por ser um regime simplificado, sem antes fazer um estudo e conhecer as outras formas de tributação, e analisar o que é mais favorável para cada empresa, sendo que cada uma tem sua particularidade.

O Planejamento tributário deve ser elaborado analisando os aspectos internos e externos da organização, que nada mais é que um conjunto de estudos e análises de dados e informações que visam diminuir o pagamento de tributos.

Dessa maneira, com o objetivo de reduzir os excessos da carga tributária de forma lícita, há pretensão de avaliar os regimes de tributação, buscando a melhor opção para o enquadramento da empresa pesquisada, Alfa – Empresa de Equipamentos.

Diante das tributações, pergunta-se: A empresa Alfa Indústria Mecânica Ltda., tributada pelo Simples Nacional atualmente, está enquadrada na opção que melhor a atende, no que se refere aos modelos de tributação?

O Objetivo principal deste trabalho é analisar se a tributação atual é a mais adequada, reduzindo os impostos e aumentando sua lucratividade, sem infringir a legislação, buscando através da ação do contador menor impacto no fluxo de caixa da empresa. Objetivou-se ainda, Conceituar e descrever sobre as modalidades de tributação da pessoa jurídica, e os pressupostos do Planejamento tributário; Coletar dados contábeis e identificar os regimes de tributação; Elaborar cálculos para justificar a melhor opção de tributação para a empresa; Apresentar os resultados obtidos na pesquisa para a organização.

Para toda e qualquer empresa, redução de despesas e custos é importante para a tomada de decisões e para a grande competitividade do mercado de trabalho. Através deste planejamento tributário, podemos auxiliar a empresa em estudo a reduzir de forma legal sua carga tributária, ou até mesmo visualizar no final deste trabalho que a tributação atual é a mais adequada.

O Presente trabalho está organizado da seguinte maneira, resumo, introdução, seguida do referencial teórico, baseado nos livros de Fabretti (2014), Oliveira (2010),

Oliveira (2010), entre outros. Após é colocada a caracterização da organização, seguida do planejamento tributário.

A metodologia utilizada para a elaboração deste trabalho foi pesquisa aplicada e o método de coleta de dados foi de estudo de caso com abordagem qualitativa, com o objetivo de analisar a viabilidade de forma de tributação para a empresa estudada.

## **2 REFERÊNCIAL TEÓRICO**

O Referencial Teórico deste trabalho será apresentado a seguir.

### **2.1 Contabilidade Tributária**

Segundo Oliveira (2010), a contabilidade tributária é como um ramo da contabilidade, que gerencia os tributos incidentes, em diferentes atividades de uma empresa, analisando e estudando diariamente as obrigações tributárias, evitando que a organização pague tributos inadequados, fora da sua realidade, evitando também possíveis multas fiscais e legais.

O objetivo da contabilidade tributária, segundo Fabretti (2014), é apurar de forma clara e exata o resultado econômico do exercício em questão, demonstrando-o de maneira sintética, e logo após atender as exigências das legislações da Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL) e do Imposto de Renda (IRPJ). E a partir dessas demonstrações determinar a base de cálculo fiscal desses tributos, as quais serão abatidas no resultado econômico já encontrado, para determinar o lucro líquido daquele período. Para conseguir atingir plenamente este objetivo, devem-se controlar atos e fatos administrativos que originam mutações patrimoniais, determinando assim o resultado econômico como, lucro ou prejuízo.

Com isso o contador deve estar sempre atualizado diante das várias mudanças que ocorrem diariamente, para que de forma lícita e adequada, diminua a carga tributária da empresa, evitando que esta pague tributos indevidamente.

## **2.2 Legislação Tributária**

De acordo com o conceito dado pelo Código Tributário Nacional/Lei nº 5.172/66), legislação tributária é: “Art.96. A expressão legislação tributária compreende as leis, os tratados e convenções internacionais, os decretos e as normas complementares que versem, no todo ou em parte, sobre tributos e relações jurídicas a eles pertinentes”.

A legislação tributária compreende-se o que são tributos, e também por qual razão o planejamento tributário torna-se indispensável, diante de uma legislação complexa, com inúmeras leis e alterações constantes, dificultando o entendimento e análise dos empresários.

## **2.3 Lucro Real**

De acordo com a art. 247 do Regulamento do Imposto de Renda de 1999, Lucro Real é o lucro líquido antes das provisões para imposto de renda e contribuição social, ajustado pelas adições, exclusões e compensações autorizadas pela legislação, esses ajustes são descritos no livro LALUR.

Segundo Fabretti (2014), após estes ajustes, obtém-se o Lucro Real, que será a base de cálculo para o imposto de renda e para a contribuição social do período de apuração. O Lucro Real pode ser apurado trimestralmente ou anualmente. Caso a opção trimestral seja escolhida pelo contribuinte, este deve ser encerrado em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário. Caso o contribuinte faça a opção pela apuração anual, deve efetuar os recolhimentos mensais com base em estimativas, e compreenderá o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Ainda segundo Oliveira (2010), determinadas organizações estão obrigadas a optar pelo Lucro Real com base em requisitos impostos pela legislação, como por exemplo, atividades bancárias, a atividade exercida, receita total, lucros oriundos do exterior, entre outros. Para as demais pessoas jurídicas, a escolha pelo Lucro Real é

opcional. As alíquotas incidentes são: Contribuição Social, 9% e Imposto de Renda, 15%.

## **2.4 Lucro Presumido**

De acordo com a Receita Federal (2000), lucro presumido trata-se de uma presunção por parte do fisco. É uma forma simplificada de apuração da base de cálculo do Imposto de renda e a contribuição social, restrita aos contribuintes que não estão obrigados ao regime de apuração com base no lucro real, e sua apuração é feita trimestralmente. A partir de 2015, podem optar pelo lucro presumido todas as pessoas jurídicas cuja receita bruta total tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 no ano-calendário anterior, ou a R\$ 6.500.000,00 multiplicado pelo número de meses em atividade no ano-calendário anterior.

Segundo Oliveira (2010), aplica-se percentuais que variam de 1,6% a 32%, conforme atividade da empresa, sobre a receita bruta, para apuração do imposto de renda e da contribuição social. Nesse sistema a base de tributação leva em conta apenas a receita, ou seja, para efeito de apuração, não se preocupam com as despesas. Tendo essa base, presume-se uma margem de lucro, estabelecida pelo governo, e essa depende da atividade da empresa.

Além das alíquotas já citadas para o imposto de renda, o valor da base de cálculo que exceder R\$ 20.000,00 a cada mês, totalizados em R\$ 60.000,00 no trimestre, sofrerá incidência do adicional de imposto de renda à alíquota de 10%, segundo Oliveira (2010).

## **2.5 Simples Nacional**

De acordo com a Receita Federal (2015), o Simples Nacional é um regime compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte, previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Consiste em uma forma simplificada e unificada de recolhimento de tributos, mediante documento único de arrecadação – DAS, incide sobre uma única base de cálculo, a receita bruta.

Abrange os seguintes tributos: IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, CSLL, IPI, ICMS, ISS e CPP, dependendo da particularidade da empresa. Podem optar pelo sistema integrado as microempresas onde a receita bruta é igual ou inferior a R\$ 360.000,00 em cada ano-calendário e as empresas de pequeno porte onde a receita bruta é superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 em cada ano-calendário, segundo Receita Federal (2015).

## **2.6 Lucro Arbitrado**

De acordo com a Receita Federal (2004):

*“O arbitramento de lucro é uma forma de apuração da base de cálculo do imposto de renda utilizada pela autoridade tributária ou pelo contribuinte. É aplicável pela autoridade tributária quando a pessoa jurídica deixar de cumprir as obrigações acessórias relativas à determinação do lucro real ou presumido, conforme o caso”.*

No lucro arbitrado são aplicados percentuais de 20%, que será acrescido aos percentuais aplicáveis no lucro presumido.

## **2.7 PIS/PASEP e COFINS Cumulativo e Não cumulativo**

O PIS/PASEP e a COFINS são tributos calculados sobre o faturamento, que segundo Oliveira (2010), são definidos como aqueles que incidem sobre as receitas, no momento da entrega do bem ou serviço, juntamente com a emissão da nota fiscal.

### **2.7.1 PIS/PASEP e COFINS Cumulativo**

Segundo Oliveira (2010), são do regime cumulativo o PIS/PASEP e a COFINS sobre o faturamento mensal, efetuado as deduções e exclusões, quando necessário e de acordo com as disposições legais, cuja alíquota é de 0,65% e 3%, respectivamente. Aplica-se às pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido ou arbitrado. Não se aplica às empresas tributadas pelo lucro real, exceto nos casos específicos previsto em lei.

O regime Cumulativo não permite aproveitamento de crédito referente às compras de insumos, matéria-prima, bens adquiridos para revenda, entre outras compras passíveis de aproveitamento dos créditos.

### 2.7.2 PIS/PASEP e COFINS Não Cumulativo

Segundo Oliveira (2010), a não cumulatividade do PIS/PASEP e da COFINS, são incidentes sobre o faturamento mensal, efetuado após as deduções e exclusões, quando necessário e de acordo com as disposições legais, cuja alíquota é de 1,65% e 7,6%, respectivamente, como mostra o resumo abaixo:

Segundo Fabretti (2014, p. 316):

*“Foi estabelecido outro modo de apuração, pelo qual se determina o débito mediante a aplicação da alíquota sobre o valor do faturamento, deduzido dos valores que não integram a base de cálculo. Em seguida, devem ser apurados os créditos pela aplicação da alíquota sobre os valores descritos na lei como autorizados a gerar créditos desses tributos. Do confronto dos valores do débito e do crédito apura-se o montante do tributo a recolher. O saldo devedor é o valor a recolher”.*

Após vigorar a não cumulatividade do PIS e da COFINS, os efeitos benéficos que eram esperados, foram anulados pela elevação da alíquota, fato que também torna a legislação mais complexa.

## 2.8 Contribuição sobre folha de pagamento

Segundo o Ministério da Previdência Social, a sigla INSS significa Instituto Nacional do Seguro Social, que é responsável pelos pagamentos das aposentadorias e demais benefícios dos trabalhadores brasileiros que contribuem com a Previdência Social (seguro que garante uma aposentadoria ao contribuinte quando ele para de trabalhar, ou interrompe as atividades remuneradas por motivos de doença, licença maternidade, entre outros), com exceção dos servidores públicos, segundo Ministério da Previdência Social (2013).

De acordo com o Ministério da Previdência Social (2013), “a contribuição destes segurados é calculada mediante a aplicação da correspondente alíquota, de forma não cumulativa, sobre o seu salário de contribuição mensal”.

## **2.9 Planejamento Tributário**

Segundo Oliveira (2010), Planejamento Tributário é a atividade empresarial que, desenvolvendo-se de forma estritamente preventiva, projeta os atos e fatos administrativos com o objetivo de informar quais os ônus tributários em cada uma das opções legais disponíveis. O objeto do planejamento tributário é a economia tributária. Confrontando as várias opções legais, o administrador obviamente procura orientar os seus passos de forma a evitar, sempre que possível, o procedimento mais oneroso do ponto de vista fiscal.

Para Fabretti (2014), o planejamento tributário consiste mediante meios legais, evitar a incidência, reduzir o montante ou adiar o ônus tributário. O processo de escolha da melhor alternativa deverá ser simulado antes da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária. Logo, essa redução acontecerá por meio de adoção de uma alternativa lícita, mais adequada, levando em consideração particularidades da empresa em questão. Para que isso ocorra faz necessário que o contador tenha bom-senso, e principalmente conhecimento, sendo de fundamental importância um estudo preventivo, verificando os efeitos jurídicos e econômicos mais adequados.

### **2.9.1 Elisão Fiscal x Evasão Fiscal**

Elisão fiscal para Oliveira (2010, p. 193), “pode ser definida como todo procedimento lícito realizado pelo contribuinte antes da ocorrência do fato gerador com o objetivo de eliminar ou postergar a obrigação tributária ou reduzir o montante devido”.

A Elisão Fiscal é consequência da própria lei, onde as brechas existentes na legislação permitem a economia de tributos. Essas brechas possibilitam que o contribuinte tenha harmonização no seu negócio com um menor ônus tributário.

Ao contrário da elisão fiscal, a evasão fiscal é a prática ilegal de planejamento tributário. Oliveira (2010, p. 192) conceitua a evasão fiscal como “[...] toda e qualquer ação ou omissão tendente a elidir, reduzir ou retardar o cumprimento de obrigação tributária. Pode ser definida ainda como a fuga do cumprimento da obrigação tributária já existente a tentativa de sua eliminação de forma ilícita”.

A evasão fiscal pode ser praticada com a realização de quatro procedimentos não aceitos pelo fisco: a) sonegação; b) fraude; c) simulação; d) conluio.

Há quatro formas de compor a evasão fiscal, realizadas de forma ilegal na tentativa de esconder os resultados que não condiz com a realidade da empresa. A evasão fiscal é considerada crime fiscal e que leva a condenação, com variação de penas, de acordo com o ato ilícito praticado.

### **3 CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

Fundada em 2012, a Alfa – Empresa de Equipamentos tem como principais serviços: Montagens Eletromecânicas; Corte e Dobra; Corte a Plasma CNC; Oxicorte; Usinagem; Caldeiraria de precisão e Montagens e reforma de equipamentos. Sua equipe é formada por Engenheiros, Designer de Produtos, Projetista e Técnicos Eletromecânicos, que somam em média 45 funcionários.

Missão: Proporcionar a gestão e os serviços necessários aos clientes, para realizar a concepção e a construção de quaisquer projetos em que desejem investir.

Visão: Ser uma empresa de reconhecida importância no mercado nacional da construção, pela sua rentabilidade, sustentabilidade e pelo seu empenho em integrar na sua gestão a qualidade, a prevenção da segurança, saúde e respeito à natureza e aos direitos humanos.

Valores: Ética e transparência nas suas relações; Bem-estar e valorização dos trabalhadores; Uso da tecnologia mais adequada; Solidez financeira; Respeito ao meio ambiente.

#### **4 METODOLOGIA DE PESQUISA**

A pesquisa qualitativa tem caráter exploratório, estimula o pensamento livre sobre determinado tema, é uma pesquisa indutiva, ou seja, apresenta auxílio para as mudanças necessárias.

O trabalho foi desenvolvido através do estudo de caso na empresa Alfa – Empresa de Equipamentos.

Para Vergara (2007), o estudo de caso consiste no estudo profundo de uma ou poucas unidades, como pessoa, família, empresa, comunidade, entre outros, de maneira detalhada. Pode ser ou não realizado no campo.

A pesquisa de natureza aplicada tem como principal característica a produção do conhecimento para aplicar os resultados, com objetivo de resolver problemas ou necessidades concretas e imediatas, segundo Vergara (2007).

Foi feito um levantamento dos relatórios e das demonstrações contábeis do ano de 2014 até o terceiro trimestre de 2015. Diante dos dados apresentados foram elaborados quadros comparativos, com informações úteis para a análise da tributação mais adequada para a empresa.

#### **5 ANÁLISE DE DADOS**

Atendendo o objetivo geral e os objetivos específicos deste trabalho, serão demonstrados em planilhas e quadros comparativos, cálculos em cada regime tributário, para que assim a empresa diminua sua carga tributária e aumente sua lucratividade.

Seguem abaixo planilhas e quadros comparativos, que apresentam a tributação da empresa através de cálculos dos anos de 2014 e 2015 até o terceiro trimestre, levando em consideração as tributações existentes: Lucro Presumido, Simples Nacional e Lucro Real.

**Tabela 1 - Cálculo do PIS e COFINS cumulativo 2014**

<b>MÊS</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>
<b>JANEIRO</b>	R\$ 48.315,65	R\$ 314,05	R\$ 1.449,47
<b>FEVEREIRO</b>	R\$ 70.922,59	R\$ 461,00	R\$ 2.127,68
<b>MARÇO</b>	R\$ 47.125,19	R\$ 306,31	R\$ 1.413,76
<b>ABRIL</b>	R\$ 36.795,20	R\$ 239,17	R\$ 1.103,86
<b>MAIO</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>JUNHO</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>JULHO</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>AGOSTO</b>	R\$ 159.742,50	R\$ 1.038,33	R\$ 4.792,28
<b>SETEMBRO</b>	R\$ 140.710,18	R\$ 914,62	R\$ 4.221,31
<b>OUTUBRO</b>	R\$ 140.790,00	R\$ 915,14	R\$ 4.223,70
<b>NOVEMBRO</b>	R\$ 24.367,50	R\$ 158,39	R\$ 731,03
<b>DEZEMBRO</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 668.768,81	R\$ 4.347,00	R\$ 20.063,06

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 2 - Cálculo IRPJ – Lucro presumido 2014**

<b>TRIMESTRES</b>	<b>RECEITA</b>	<b>L.PRESUMIDO</b>	<b>IRPJ – 15%</b>	<b>ADICIONAL</b>
<b>1º TRIMESTRE</b>	R\$ 166.363,43	R\$ 53.236,30	R\$ 7.985,44	
<b>2º TRIMESTRE</b>	R\$ 36.795,20	R\$ 11.774,46	R\$ 1.766,17	
<b>3º TRIMESTRE</b>	R\$ 300.452,68	R\$ 96.144,86	R\$ 14.421,73	R\$ 3.614,49
<b>4º TRIMESTRE</b>	R\$ 165.157,50	R\$ 52.850,40	R\$ 7.927,56	
<b>TOTAL</b>	R\$ 668.768,81	R\$ 190.457,10	R\$ 32.100,90	R\$ 3.614,49

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 3 - Cálculo CSLL – Lucro presumido 2014**

<b>TRIMESTRES</b>	<b>RECEITA</b>	<b>L.PRESUMIDO</b>	<b>CSLL – 9%</b>
<b>1º TRIMESTRE</b>	R\$ 166.363,43	R\$ 53.236,30	R\$ 4.791,27
<b>2º TRIMESTRE</b>	R\$ 36.795,20	R\$ 11.774,46	R\$ 1.059,70
<b>3º TRIMESTRE</b>	R\$ 300.452,68	R\$ 96.144,86	R\$ 8.653,04
<b>4º TRIMESTRE</b>	R\$ 165.157,50	R\$ 52.850,40	R\$ 4.756,54

Continua

TOTAL	R\$ 668.768,81	R\$ 214.006,02	R\$ 19.260,55
-------	----------------	----------------	---------------

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

Os quadros acima demonstram os cálculos que foram elaborados referentes aos seguintes impostos: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e AIR, através do Lucro Presumido do ano de 2014.

Dessa forma, se a empresa Alfa – Empresa de Equipamentos LTDA, optasse por este regime de tributação, pagaria anualmente R\$ 4.347,00 de PIS, R\$ 20.063,06 de COFINS, R\$ 32.100,90 de IRPJ, R\$ 19.260,55 de CSLL e R\$ 3.614,49 de AIR, somando um total anual de R\$ R\$ 79.386,00.

Segue abaixo a planilha com o cálculo do ano de 2014 pelo Simples Nacional, que é sua tributação atual, aplicam-se alíquotas que variam de 10,26% a 11,40%, enquadrando-se no anexo III. O valor anual resultou em R\$ 74.534,41.

**Tabela 4 - Cálculo simples nacional 2014**

MESES	RECEITA	ALÍQUOTA	SIMP. NACIONAL
JANEIRO	R\$ 48.315,65	10,26%	R\$ 4.957,19
FEVEREIRO	R\$ 70.922,59	10,26%	R\$ 7.276,66
MARÇO	R\$ 47.125,19	11,31%	R\$ 5.329,86
ABRIL	R\$ 36.795,20	11,31%	R\$ 4.161,54
MAIO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
JULHO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
AGOSTO	R\$ 159.742,50	11,31%	R\$ 18.066,88
SETEMBRO	R\$ 140.710,18	11,31%	R\$ 15.914,32
OUTUBRO	R\$ 140.790,00	11,40%	R\$ 16.050,06
NOVEMBRO	R\$ 24.367,50	11,40%	R\$ 2.777,90
DEZEMBRO	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

Abaixo serão demonstrados os valores de 2014 referentes à tributação pelo Lucro Real, dos seguintes impostos: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e AIR.

**Tabela 5 - Cálculo PIS não cumulativo – 1º semestre 2014**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
<b>BASES REC.</b>	48.315,65	70.922,59	47.125,19	36.795,20	0,00	0,00
<b>PIS</b>	797,21	1.170,22	777,57	607,12	0,00	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
<b>BASES CRÉD.</b>	19.326,26	28.369,04	18.850,08	14.718,08	0,00	0,00
<b>PIS</b>	318,88	468,09	311,03	242,85	0,00	0,00
<b>PIS A PAGAR</b>	478,32	702,13	466,54	364,27	0,00	0,00

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 6 - Cálculo PIS não cumulativo – 2º semestre 2014**

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>BASES REC.</b>	0,00	159.742,50	140.710,18	140.790,00	24.367,50	0,00
<b>PIS</b>	0,00	2.635,75	2.321,72	2.323,04	402,06	0,00
	JULHO	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>BASES CRÉD.</b>	0,00	63.897,00	56.284,07	56.316,00	9.747,00	0,00
<b>PIS</b>	0,00	1.054,30	928,69	929,21	160,83	0,00
<b>PIS A PAGAR</b>	0,00	1.581,45	1.393,03	1.393,82	241,24	0,00

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 7 - Cálculo COFINS não cumulativo – 1º semestre 2014**

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
<b>BASES REC.</b>	48.315,65	70.922,59	47.125,19	36.795,20	0,00	0,00
<b>COFINS</b>	3.671,99	5.390,12	3.581,51	2.796,44	0,00	0,00
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
<b>BASES CRÉD.</b>	19.326,26	28.369,04	18.850,08	14.718,08	0,00	0,00
<b>COFINS</b>	1.468,80	2.156,05	1.432,61	1.118,57	0,00	0,00
<b>COFINS A PAGAR</b>	2.203,19	3.234,07	2.148,91	1.677,86	0,00	0,00

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 8 - Cálculo COFINS não cumulativo – 2º semestre 2014**

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>BASES REC.</b>	0,00	159.742,50	140.710,18	140.790,00	24.367,50	0,00
<b>COFINS</b>	0,00	12.140,43	10.693,97	10.700,04	1.851,93	0,00
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<b>BASES CRÉD.</b>	0,00	63.897,00	56.284,07	56.316,00	9.747,00	0,00
<b>COFINS</b>	0,00	4.856,17	4.277,59	4.280,02	740,77	0,00
<b>COFINS A PAGAR</b>	0,00	7.284,26	6.416,38	6.420,02	1.111,16	0,00

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 9 - Cálculo IRPJ e AIR – Lucro real 2014**

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR IRPJ
<b>RESULT. OPERACIONAL</b>	R\$ 516.165,47	15%	R\$ 77.424,82
<b>AIR</b>	R\$ 276.165,47	10%	R\$ 27.616,55

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 10 - Cálculo CSLL – Lucro real 2014**

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR CSLL
<b>RESULT. OPERACIONAL</b>	R\$ 516.165,47	9%	R\$ 46.454,89

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

Conforme os quadros acima, se a empresa Alfa – Empresa de Equipamentos LTDA, optasse por este regime de tributação, pagaria anualmente R\$ 6.620,80 de PIS, R\$ 30.495,85 referente à COFINS, R\$ 77.424,82 referente ao IRPJ, R\$ 46.454,89 de CSLL e R\$ 27.616,55 de AIR. Os valores resultaram em um total de R\$ 188.612,91. Abaixo seguem os cálculos da contribuição previdenciária da empresa Alfa – Empresa de Equipamentos LTDA do ano de 2014, pelo Lucro Presumido e pelo Lucro Real.

**Tabela 11 - Cálculo da contribuição previdenciária 2014**

REMUNERAÇÕES	CONT. PREV.20%	DESC. EMPREGADO	RAT – 3%	TERCEIROS 5,8%
<b>FOLHA – R\$</b>	41.000,00	18.450,00	6.150,00	11.890,00

Continua

<b>PRÓ-LABORE- R\$</b>	16.800,00	6.156,12	0,00	0,00
<b>AUTÔNOMO- R\$</b>	1.737,60	955,68	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	59.537,60	25.561,80	6150,00	11.890,00

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

Os valores da Contribuição Previdenciária pelo Lucro Presumido ou pelo Lucro Real, caso a empresa faça a opção por uma dessas duas tributações, resultariam em um total anual de R\$ 103.139,40. Pela tributação atual da empresa, o Simples Nacional, é devido somente o INSS descontado dos empregados, a parte devida pelo empregador, está embutida na alíquota do Simples Nacional.

Abaixo serão demonstrados os cálculos dos impostos PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e AIR pelo Lucro Real, Lucro Presumido e Simples Nacional do ano de 2015, referente às receitas do 1º, 2º e 3º trimestre, uma vez que não existem dados suficientes para o 4º trimestre.

**Tabela 12 - Cálculo do PIS e COFINS cumulativo 2015**

<b>MÊS</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>PIS</b>	<b>COFINS</b>
<b>JANEIRO</b>	0,00	0,00	0,00
<b>FEVEREIRO</b>	350,00	2,28	10,50
<b>MARÇO</b>	78.400,00	509,60	2.352,00
<b>ABRIL</b>	46.945,00	305,14	1.408,35
<b>MAIO</b>	494.337,56	3.213,19	14.830,13
<b>JUNHO</b>	193.073,08	1.254,98	5.792,19
<b>JULHO</b>	0,00	0,00	0,00
<b>AGOSTO</b>	570.498,40	3.708,24	17.114,95
<b>SETEMBRO</b>	2.602.951,98	16.919,19	78.088,56
<b>OUTUBRO</b>	0,00	0,00	0,00
<b>NOVEMBRO</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DEZEMBRO</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 3.986.556,02	R\$ 25.912,61	R\$ 119.596,68

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 13 – Cálculo IRPJ – Lucro presumido 2015**

TRIMESTRE	RECEITA	L.PRESUMIDO	IRPJ – 15%	AIR
1º TRIMESTRE	78.750,00	25.200,00	3.780,00	-
2º TRIMESTRE	326.857,64 407.498,00	104.594,44 32.599,84	15.689,16 4.889,98	7.719,43
3º TRIMESTRE	1.495.816,07 1.677.634,31	478.661,14 134.210,74	71.799,17 20.131,61	55.287,19
4º TRIMESTRE	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.986.556,02</b>	<b>775.266,16</b>	<b>116.289,92</b>	<b>63.006,62</b>

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 14 - Cálculo CSLL – Lucro presumido 2015**

TRIMESTRE	RECEITA	L.PRESUMIDO	CSLL- 9%
1º TRIMESTRE	78.750,00	25.200,00	2.268,00
2º TRIMESTRE	326.857,64 407.498,00	104.594,44 48.899,76	9.413,50 4.400,98
3º TRIMESTRE	1.495.816,07 1.677.634,31	478.661,14 201.316,12	43.079,50 18.118,45
4º TRIMESTRE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.986.556,02</b>	<b>858.671,46</b>	<b>77.280,43</b>

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

Conforme os quadros acima, caso a empresa Alfa – Empresa de Equipamentos LTDA optasse pelo Lucro Presumido, esta pagaria anualmente R\$ 25.912,61 referente ao PIS, R\$ 119.596,68 de COFINS, R\$ 116.289,92 de IRPJ, R\$ 77.280,43 de CSLL e R\$ 63.006,62 de AIR, somando um total de R\$ 402.086,26.

Segue abaixo a planilha com o cálculo do ano de 2015 pelo Simples Nacional, que é sua tributação atual, aplicam-se alíquotas que variam de 11,40% a 17,42%, enquadrando-se no anexo III e alíquotas que variam de 8,28% a 11,61%, enquadrando-se no anexo I. O valor anual resultou em R\$ 524.958,71.

**Tabela 15 - Cálculo simples nacional 2015**

MESES	RECEITA	ALÍQUOTA	SIMP. NACIONAL
JANEIRO	0,00	0,00%	0,00
FEVEREIRO	350,00 (P.S)	13,68%	43,48

Continua

<b>MARÇO</b>	78.400,00 (P.S)	11,40%	8.937,60
<b>ABRIL</b>	46.945,00 (P.S)	12,42%	5.830,57
<b>MAIO</b>	407.498,00 86.839,56	8,28% 12,42%	33.740,83 10.785,47
<b>JUNHO</b>	193.073,08 (P.S)	12,68%	24.481,67
<b>JULHO</b>	0,00	0,00%	0,00
<b>AGOSTO</b>	570.498,40	9,12%	52.029,45
<b>SETEMBRO</b>	1.107.135,91 1.495.816,07 (P.S)	11,61% 17,42%	128.538,48 260.571,16

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

Serão demonstrados abaixo os cálculos referentes à tributação pelo Lucro Real, dos impostos: PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e AIR.

**Tabela 16 - Cálculo PIS não cumulativo – 1º semestre 2015**

	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUN</b>
<b>BASES REC.</b>	0,00	350,00	78.400,00	46.945,00	494.337,56	193.073,08
<b>PIS</b>	0,00	5,78	1.293,60	774,59	8.156,57	3.185,71
	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUN</b>
<b>BASES CRÉD.</b>			31.360,00	18.778,00	279.234,62	77.229,23
<b>PIS</b>	0,00	0,00	517,44	309,84	4.607,37	1.274,28
<b>PIS A PAGAR</b>	0,00	5,78	776,16	464,76	3.549,20	1.911,42

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 17 - Cálculo PIS não cumulativo – 2º semestre 2015**

	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>BASES REC.</b>	0,00	570.498,40	2.602.951,98	0,00	0,00	0,00
<b>PIS</b>	0,00	9.413,22	42.948,71	0,00	0,00	0,00
	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>BASES CRÉD.</b>	0,00	342.299,04	1.262.607,98	0,00	0,00	0,00
<b>PIS</b>	0,00	5.647,93	20.833,03	0,00	0,00	0,00
<b>PIS A PAGAR</b>	0,00	3.765,29	22.115,68	0,00	0,00	0,00

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 18 - Cálculo COFINS não cumulativo – 1º semestre 2015**

	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUN</b>
<b>BASES REC.</b>	0,00	350,00	78.400,00	46.945,00	494.337,56	193.073,08
<b>COFINS</b>	0,00	26,60	5.958,40	3.567,82	37.569,65	14.673,55
	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUN</b>
<b>BASES CRÉD.</b>	0,00	0,00	31.360,00	18.778,00	279.234,62	77.229,23
<b>COFINS</b>	0,00	0,00	2.383,36	1.427,13	21.221,83	5.869,42
<b>COFINS A PAGAR</b>	0,00	26,60	3.575,04	2.140,69	16.347,82	8.804,13

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 19 - Cálculo COFINS não cumulativo – 2º semestre 2015**

	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>BASES REC.</b>	0,00	570.498,40	2.602.951,98	0,00	0,00	0,00
<b>COFINS</b>	0,00	43.357,88	197.824,35	0,00	0,00	0,00
	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>
<b>BASES CRÉD.</b>	0,00	342.299,04	1.262.607,98	0,00	0,00	0,00
<b>COFINS</b>	0,00	26.014,73	95.958,21	0,00	0,00	0,00
<b>COFINS A PAGAR</b>	0,00	17.343,15	101.866,14	0,00	0,00	0,00

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 20 - Cálculo IRPJ E AIR – Lucro real 2015**

	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ALÍQUOTA</b>	<b>VALOR IRPJ</b>
<b>RESULT. OPERACIONAL</b>	R\$ 882.645,45	15%	R\$ 132.396,82
<b>AIR</b>	R\$ 642.645,45	10%	R\$ 64.264,54

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 21 - Cálculo CSLL – Lucro real 2015**

	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ALÍQUOTA</b>	<b>VALOR CSLL</b>
<b>RESULT. OPERACIONAL</b>	R\$ 882.645,45	9%	R\$ 79.438,09

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

Os quadros acima resultaram em valores de R\$ 32.588,29 de PIS, R\$ 150.103,57 de COFINS, R\$ 132.396,82 de IRPJ, R\$ 79.438,09 de CSLL e R\$ 64.264,54 de AIR. Totalizando em R\$458.791,31 dos impostos, caso a opção seja pelo Lucro Real.

Abaixo, segue o cálculo da Contribuição Previdenciária do ano de 2015.

**Tabela 22 - Cálculo da contribuição previdenciária 2015**

REMUNERAÇÕES	CONT.PREV.20%	DESC.EMPREGADO	RAT – 3%	TERCEIROS 5,8%
FOLHA – R\$	73.442,36	33.049,06	11.016,35	21.298,28
PRÓ-LAB. R\$	12.600,00	4.617,09	0,00	0,00
AUTÔNOMO: R\$	1.418,40	780,12	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>87.460,76</b>	<b>38.446,27</b>	<b>11.016,35</b>	<b>21.298,28</b>

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

Caso a opção da empresa seja o Lucro Presumido ou Lucro Real, a Contribuição Previdenciária resultaria em R\$ 119.775,39, anual. Pela tributação atual, o Simples Nacional, é devido somente o INSS descontado dos empregados, a parte devida pelo empregador, está embutida na alíquota do Simples Nacional.

Seguem abaixo os quadros comparativos dos anos 2014 e 2015 para que seja possível analisar qual a tributação mais viável para a empresa, respondendo a pergunta norteadora deste trabalho.

**Tabela 23 - Quadro comparativo 2014**

RESULTADO FINAL	LUCRO PRESUMIDO	LUCRO REAL	SIMPLES NACIONAL
IRPJ	32.100,90	77.424,82	
CSLL	19.260,55	46.454,89	
AIR	3.614,49	27.616,55	
PIS	4.347,00	6.620,80	
COFINS	20.063,06	30.495,85	
INSS	103.139,40	103.139,40	
<b>TOTAL</b>	<b>182.525,40</b>	<b>291.752,31</b>	<b>74.534,41</b>

Fonte: Pesquisa aplicada (2015)

**Tabela 24 - Quadro comparativo 2015**

<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>LUCRO PRESUMIDO</b>	<b>LUCRO REAL</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>
<b>IRPJ</b>	116.289,92	132.396,82	
<b>CSLL</b>	77.280,43	79.438,09	
<b>AIR</b>	63.006,62	64.264,54	
<b>PIS</b>	25.912,61	32.588,29	
<b>COFINS</b>	119.596,68	150.103,57	
<b>INSS</b>	119.775,39	119.775,39	
<b>TOTAL</b>	521.861,65	578.566,70	524.958,71

**Fonte: Pesquisa aplicada (2015)**

Analisando os quadros acima, foi possível visualizar os impostos devidos da empresa Alfa – Empresa de Equipamentos LTDA dos anos de 2014 e 2015, até o terceiro trimestre. Com o planejamento tributário detalhado, foi possível verificar a tributação mais viável, e que oferece a empresa em questão economia tributária, é o Lucro Presumido no ano de 2015, e no ano de 2014 a opção que apresentou mais economia tributária para a empresa foi o Simples Nacional. A opção pelo Simples Nacional a partir de mês 09/2015 não seria mais possível, pois ele ultrapassou o limite de R\$ 3.600.000,00 conforme estipulado por lei.

Entende-se claramente que o Planejamento Tributário é essencial e extremamente importante para a saúde financeira da empresa, uma vez que demonstra de forma detalhada os impostos devidos e onde o contador pode trabalhar para diminuir sua carga tributária, de forma lícita e adequada.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Um país como o Brasil, onde a carga tributária é muito alta, e seu mercado está cada vez mais competitivo, é indispensável o Planejamento Tributário eficaz, onde de forma lícita tenha-se economia de tributos e conseqüentemente uma maior lucratividade para a organização.

Diante desse cenário, o contador tem um papel cada vez mais importante dentro da organização, tendo a responsabilidade de analisar, planejar e orientar seu cliente de

forma clara sobre as tributações existentes, e com um estudo prévio e detalhado, avaliar qual será a melhor opção para a empresa.

Com isso é essencial que o contador mantenha-se sempre atualizado quanto às mudanças na legislação, para que seu estudo e planejamento estejam corretos, e gere assim, redução de custos e tributos conforme realidade da empresa.

O objetivo principal, e os objetivos específicos deste trabalho foram alcançados de forma satisfatória, devido à realização do planejamento tributário para a empresa Alfa – Empresa de Equipamentos, analisando através deste qual a opção mais viável e econômica para a empresa.

Para que fosse respondido aos objetivos deste trabalho, foi realizado um estudo de caso na empresa Alfa – Empresa de Equipamentos, e através dos dados obtidos pela empresa referente aos anos de 2014 e 2015, foi possível calcular os tributos incidentes, e desta forma analisar a opção tributária mais adequada e econômica para a mesma, respondendo a pergunta norteadora do trabalho.

A partir do planejamento tributário eficaz conclui-se que, a melhor opção para a empresa no ano de 2015, foi o Lucro Presumido, tendo a empresa através desta opção uma carga tributária menos onerosa e mais econômica. Porém no ano de 2014 o Simples Nacional era sua opção tributária e seria a mais adequada e econômica.

Contudo, a empresa deve estar sempre atenta a qualquer mudança que houver na organização, analisar sempre aspectos internos e externos, e principalmente às atividades exercidas, uma vez que podem ser atividades impeditivas para qualquer tributação, conforme estipulado pela legislação de cada uma. Caso ocorra alguma mudança nas atividades da empresa, deve ser feito um novo planejamento tributário, levando em consideração a nova realidade da empresa, e para isso o contador deve estar atento para que não gere nenhum prejuízo ao seu cliente.

## **TAX PLANNING: Case study in the company Alfa Mechanical Industry LTDA**

### **ABSTRACT**

*This study aims to develop a case study on the company Alfa Mechanical Industry Ltda., Analyzing what would be the most viable taxation for this company. Tax planning is the company tax study, considering the current taxation, understood in: taxable income, deemed income and National Simple, and then, from there, find the most suitable for the company. He stood up then the following issues for the development of the work: The current taxation, taxable income, the Alfa Mechanical Industry Company, it is the most appropriate? Considering the issue, with careful tax planning, the company may reduce its tax burden, if perceived the need to conform. As the assigned tax burden businesses is currently high, the main objective of this paper is to analyze whether the current tax is the most appropriate, reducing taxes and increasing profitability in breaking the law, searching through the action of the lower counter impact on the flow of the company's cash. The specific objectives are: Conceptualizing and describe the arrangements for taxing the PJ, and assumptions of tax planning; Collect financial data and identify tax regimes; Elaborate calculations to justify the best option for taxation of the company; Present the results obtained in the research for the organization. The methodology used will be the research in the form of case study in the company Alfa Mechanical Industry Ltda., with data gathering and analysis, generating useful information with a qualitative approach.*

*The results found in this tax planning was the choice of deemed profit in 2015 as it will be taxing most feasible and economical for the company in question.*

*KEYWORDS: Tax Planning. Real profit. Presumed profit. Simple national.*

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL, Ministério da Fazenda. Receita Federal. **Lucro arbitrado**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/DIPJ/2004/PergResp2004/pr671a702.htm>>. Acesso em OUT 2015.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Receita Federal. **Regime Tributário: Lucro Real**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/dipj/2005/pergresp2005/pr242a264.html>>. Acesso em OUT 2015.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Receita Federal. **Regime Tributário: Lucro Presumido**. Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/dipj/2000/orientacoes/lucropresumido.html>>. Acesso em OUT 2015.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Receita Federal. **Simples Nacional**. Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Documentos/Pagina.aspx?id=3>>. Acesso em OUT 2015.

BRASIL, Ministério da Previdência Social. Previdência Social. **Regime Geral: RGPS**. Disponível em: <<http://www.previdencia.gov.br/perguntas-frequentes/regime-geral-rgps/>>. Acesso em OUT 2015.

FABRETTI, Laúdio Camargo. **Contabilidade Tributária**. 14<sup>a</sup>.ed. Atlas: São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://www.doctum.edu.br/tcc.html/>>. Acesso em: OUT 2015.  
JUSBRASIL. Poder Judiciário Supremo Tribunal Federal. **Legislação Tributária**. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/busca?q=ART+96+CTN>>. Acesso em: OUT 2015.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. **Contabilidade Tributária**. 3<sup>a</sup> ed. Saraiva : São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.doctum.edu.br/tcc.html/>>. Acesso em: OUT 2015.

OLIVEIRA, Luís Martins de; et al. **Manual de Contabilidade Tributária**. 9<sup>a</sup>ed. Atlas: São Paulo, 2010. Disponível em: <<http://www.doctum.edu.br/tcc.html/>>. Acesso em: OUT 2015.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 8<sup>a</sup>.ed. Atlas: São Paulo, 2007. Disponível em: <<http://www.doctum.edu.br/tcc.html/>>. Acesso em: OUT 2015.

## ANEXO A - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO 2014

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>1.479.011,20</b>
( - ) Impostos Incidentes	145.091,07
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>1.333.920,13</b>
( - ) Custos Mercadorias Vendidas	0,00
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>1.333.920,13</b>
( - ) Despesas Administrativas	805.331,46
( - ) Despesas Tributárias	5.591,60
( + ) Receitas Financeiras	0,55
( - ) Despesas Financeiras	6.832,15
<b>LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO</b>	<b>516.165,47</b>
( - ) Despesas Não Operacionais	0,00
( + ) Receitas Eventuais	0,00
<b>LUCRO ANTES DA PROVISÃO DO IR/CSLL</b>	<b>516.165,47</b>
Provisão para Imposto de Renda	0,00
Provisão para Contribuição Social	0,00
<b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>516.165,47</b>

## APÊNDICE A – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO 2015

Descrição	Classificação Conta	Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita Bruta		
Receita sobre Vendas		
Venda de produtos	3.1.01.01.01 1415	2.085.132,31C
<b>=Receita sobre Vendas</b>		<b>**2.085.132,31C</b>
<b>=Receita Bruta</b>		<b>**2.085.132,31C</b>
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços		
Prestação de serviços	3.1.02.01.01 1435	1.901.423,71C
<b>=Receita de serviços</b>		<b>**1.901.423,71C</b>
<b>=Receita sobre Serviços</b>		<b>**1.901.423,71C</b>
<b>=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>**3.986.556,02C</b>
<b>=T o t a l - Receita</b>		<b>**3.986.556,02C</b>

Descrição	Classificação Conta	Exercício Atual
Despesas		
Custos diretos da produção		
Outros custos diretos		
Custos		
Luz e força	4.1.04.01.01 1770	11.229,05D
<b>=Custos</b>		<b>*****11.229,05D</b>
<b>=Outros custos diretos</b>		<b>*****11.229,05D</b>
<b>=T o t a l - Custos diretos da produção</b>		<b>*****11.229,05D</b>
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Gestores/Diretoria		
Honorários de Sócios	4.3.01.01.01 1840	49.500,00D
Outras Despesas	4.3.01.01.08 1875	17.848,36D
<b>=Despesas com Gestores/Diretoria</b>		<b>*****67.348,36D</b>
Despesas com Empregados		
Salários e Ordenados	4.3.01.02.01 1885	287.765,27D
Férias	4.3.01.02.05 1905	1.388,31D
Outras Despesas	4.3.01.02.09 1925	153,68D
<b>=Despesas com Empregados</b>		<b>*****289.307,26D</b>
Despesas com Indenizações		
Rescisões	4.3.01.03.05 1951	63.004,80D
<b>=Despesas com Indenizações</b>		<b>*****63.004,80D</b>
Despesas com Encargos Sociais		
FGTS	4.3.01.04.02 1965	29.375,89D
<b>=Despesas com Encargos Sociais</b>		<b>*****29.375,89D</b>
Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador		
Alimentação ao Trabalhador	4.3.01.06.01 1990	22.658,50D
<b>=Despesas com prog. de Alimentação ao Trabalhador</b>		<b>*****22.658,50D</b>
Despesas com Transporte de Empregados		
Vale Transporte	4.3.01.07.01 2000	1.062,27C
<b>=Despesas com Transporte de Empregados</b>		<b>*****1.062,27C</b>
<b>=Despesas com Pessoal</b>		<b>****470.632,54D</b>
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros		
Honorários Contábil	4.3.02.01.02 2035	6.304,00D
Honorários de Consultoria	4.3.02.01.03 2040	6.765,50D

Descrição	Classificação Conta	Exercício Atual
Honorários de Serviços Técnicos	4.3.02.01.04 2045	11.296,36D
Fretes e Carretos	4.3.02.01.05 2050	5.813,35D
Outras Despesas	4.3.02.01.06 2055	23.709,82D
SERVIÇOS PESSOA FISICA	4.3.02.01.08 2057	610,00D
<b>=Remuneração por Serviços de Terceiros</b>		<b>*****54.499,03D</b>
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>		<b>*****54.499,03D</b>
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção		
Aluguel	4.3.03.01.01 2080	10.200,00D
<b>=Despesas com Localização e Manutenção</b>		<b>*****10.200,00D</b>
Despesas com Expediente		
Despesas Bancárias	4.3.03.02.03 2130	3.738,54D
Uso e Consumo	4.3.03.02.05 2136	1.869.673,57D
<b>=Despesas com Expediente</b>		<b>**1.873.412,11D</b>
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		
Manutenção e Consertos	4.3.03.03.03 2155	5.021,00D
Combustível	4.3.03.03.04 2160	23.049,88D
Seguros de Veículos	4.3.03.03.06 2166	7.100,33D
<b>=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos</b>		<b>*****35.171,21D</b>
Despesas com Comunicação		
Telefone e Telegramas	4.3.03.04.02 2180	3.734,75D
Internet	4.3.03.04.04 2186	2.425,73D
<b>=Despesas com Comunicação</b>		<b>*****6.160,48D</b>
Despesas com Locação		
Viagens	4.3.03.05.01 2195	1.550,00D
<b>=Despesas com Locação</b>		<b>*****1.550,00D</b>
Despesas com Bens de Uso Próprio		
Depreciações	4.3.03.07.01 2245	3.136,61D
<b>=Despesas com Bens de Uso Próprio</b>		<b>*****3.136,61D</b>
<b>=Despesas com Localização e Funcionamento</b>		<b>**1.929.630,41D</b>
Despesas com Vendas		
Publicidade e Propaganda		
Publicidade e Propaganda	4.3.04.01.03 2280	4.518,00D
<b>=Publicidade e Propaganda</b>		<b>*****4.518,00D</b>
<b>=Despesas com Vendas</b>		<b>*****4.518,00D</b>

Descrição	Classificação Conta	Exercício Atual
Despesas Administrativas Diversas		
Outras Despesas		
Outras Despesas	4.3.05.04.03 2355	20.000,00D
Computadores e Periféricos	4.3.05.04.04 2356	200,00D
Refeição	4.3.05.04.05 2357	6.851,66D
<b>=Outras Despesas</b>		<b>*****27.051,66D</b>
<b>=Despesas Administrativas Diversas</b>		<b>*****27.051,66D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>		<b>**2.486.331,64D</b>
Tributos		
Tributos		
Impostos		
IPVA	4.4.01.01.01 2375	3.178,94D
Simplex Nacional	4.4.01.01.03 2381	554.405,83D
<b>=Impostos</b>		<b>****557.584,77D</b>
<b>=Tributos</b>		<b>****557.584,77D</b>
<b>=T o t a l - Tributos</b>		<b>****557.584,77D</b>
Despesas Financeiras		
Outras Despesas Financeiras		
Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos		
Juros	4.5.04.01.01 2555	6.703,70D
<b>=Despesas Financeiras De Encargos Sobre Tributos</b>		<b>*****6.703,70D</b>
<b>=Outras Despesas Financeiras</b>		<b>*****6.703,70D</b>
<b>=T o t a l - Despesas Financeiras</b>		<b>*****6.703,70D</b>
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda		
Despesas com Serviços de Terceiros		
Conservação e Reparos	4.6.01.01.01 2625	35.000,00D
Impostos, Taxas e Seguros	4.6.01.01.02 2630	7.061,41D
<b>=Despesas com Serviços de Terceiros</b>		<b>****42.061,41D</b>
<b>=Despesas com Imóveis Destinados à Renda ou Venda</b>		<b>****42.061,41D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS PATRIMONIAIS</b>		<b>****42.061,41D</b>
<b>=T o t a l - Despesas</b>		<b>**3.103.910,57D</b>
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

Descrição	Classificação Conta	Exercício Atual
RECEITAS----->	3.986.556,02C	
DESPESAS + CUSTO----->	3.103.910,57D	
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****882.645,45	

Descrição	Classificação Conta	Exercício Atual
RECEITAS----->		3.986.556,02C
DESPESAS + CUSTO----->		3.103.910,57D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		*****882.645,45